



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG  
CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939  
[saude@parademinas.mg.gov.br](mailto:saude@parademinas.mg.gov.br)

## **RESOLUÇÃO 06/2025**

### **Dispõe sobre a Alteração na Política Municipal de Saúde Hospitalar do município da Pará de Minas /MG, e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2025, e considerando;

- A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Política Municipal de Saúde Hospitalar visa a organização eficaz das redes de atenção, garantindo uma distribuição equitativa dos recursos de saúde em nosso território, e aprimorar a qualidade da assistência, expandindo o acesso e atendendo às necessidades da população;
- A necessidade de distribuir recursos públicos de forma justa na região de saúde, consolidando os recursos públicos em um único instrumento, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde e desenvolvendo uma estratégia hospitalar adaptada às necessidades dos usuários do SUS da região de saúde;
- A Política Municipal de Saúde Hospitalar contempla todos os hospitais situados no território do Município de Pará de Minas contratualizados com o gestor de saúde local, estabelecendo critérios e metas para a assistência hospitalar;
- A necessidade de definir as regras de financiamento da Política Municipal de Saúde Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no território do município de Pará de Minas – MG.

– A Política Municipal de Saúde Hospitalar visa a organização eficaz das redes de atenção, garantindo uma distribuição equitativa dos recursos de saúde no território.

– A necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e a continuidade do atendimento às necessidades locais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** a atualização e a alteração da Tabela de Valoração da Rede de Oftalmologia no âmbito da Política Municipal de Saúde Hospitalar, conforme anexo I.

**Art. 2º –** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º –** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de junho de 2025.

**MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA**  
Presidente CMS/PM/SUS/MG

Homologo a Resolução Nº 06/2025 do CMS/PM/SUS/MG de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei Nº 8142, de 28 de novembro de 1990.

**DR. GILBERTO DENOZIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

## ANEXO I

Tabela de Procedimentos com Alterações

<b>Código Sigtap</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Valor SUS</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Proposto</b>
021106001-1	Biometria Ultrassônica(monocular)	R\$ 24,24	R\$95,00	R\$186,06
021106003-8	Campimetria Computadorizada ou Manual	R40,00	R\$160,00	R\$215,71
021106006-2	CDPO(Mínimo 3 medidas)	R\$10,11	R\$140,00	R\$164,03
030101007-2	Consulta Médica	R\$10,00	R\$98,00	R\$119,60
040502001-5	Correção Cirúrgica de Estrabismo(acima de 2 músculos)	R\$ 1.662,06	R\$1.880,00	R\$2.027,00
040502002-3	Correção Cirúrgica de Estrabismo(até de 2 músculos)	R\$ 1.1167,82	R\$1.880,00	R\$2.027,00
040505037-2	Facoemulsificação C/ Implante de Lente Intra Ocular Dobrável	R\$771,60	R\$2.012,61	R\$1.904,45
040503004-5	Fotocoagulação a Laser	R\$107,61	R\$380,00	R\$289,76
021102011-9	Gonioscopia	R\$ 6,74	R\$88,00	R\$102,09
040505014-3	Implante Intra-Estromal	R\$ 1.083,55	R\$3.300,00	R\$2.825,06
040503005-3	Injeção Intra-Vítreo	R\$82,28	R\$1.250,00	R\$1.353,33
021106012-7	Mapeamento de Retina	R\$24,24	R\$92,00	R\$117,42
021106014-3	Microscopia Espacular de Córnea	R\$24,24	R\$175,00	R\$193,25
020502002-0	Paquimetria	R\$14,81	R\$120,00	R\$133,59
021106017-8	Retinografia Colorida Binocular	R\$24,68	R\$150,00	R\$168,46
021106023-2	Teste Ortóptico	R\$12,34	R\$145,00	R\$118,91
021106028-3	Tomografia de Coerência óptica	R\$48,00	R\$275,00	R\$234,53
021106026-7	Topografia Computadorizada de Córnea	R\$24,24	155,00	R\$177,67
040505036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$209,55	R\$1.000,96	R\$1.019,53
040503014-2	Vitrectomia Posterior	R\$ 2.667,29	R\$4.450,00	R\$4.633,58
040503015-0	Vitriolise a Yag Laser	R\$54,00	R\$245,00	R\$304,18

**Alterações na Programação Pactuada Integrada / PPI**

<b>Forma de Organização</b>	<b>Valor Financeiro Retirado/Anual</b>	<b>Valor Financeiro Alocado/Anual</b>	<b>Deliberação</b>
100 – Outras Programações	R\$ 61.64944,89		Deliberação CIB-SUS/MG nº 5.059, de 26 de dezembro de 2024 – Reprogramação Oftalmo
10020 – Saúde Ocular		R\$ 276.100,28	